

PARECER HOMOLOGADO
Portaria nº 75, publicada no D.O.U. de 15/1/2019, Seção 1, Pág. 21.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Instituto Mineiro de Educação e Cultura UNI-BH S.A.		UF: MG
ASSUNTO: Recredenciamento do Centro Universitário de Belo Horizonte, com sede no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais.		
RELATOR: Antonio Carbonari Netto		
e-MEC Nº: 201615383		
PARECER CNE/CES Nº: 735/2018	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 8/11/2018

I – RELATÓRIO

1. Histórico

O Processo e-MEC nº 201615383, protocolado em 29 de novembro de 2016, trata do pedido de Recredenciamento do Centro Universitário de Belo Horizonte (código 349), com sede na Avenida Professor Mário Werneck, nº 1685, Bloco B1, bairro Estoril, no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais, mantido pelo Instituto Mineiro de Educação e Cultura UNI-BH S.A. (código 14298), pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 08.446.503/0001-05, com sede e foro no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais.

Foram consultadas pela SERES – Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, em 22 de junho de 2018, as seguintes Certidões em nome da mantenedora:

- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida até 12 de setembro de 2018.
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, válido até 14 de julho de 2018.

Não constam no sistema e-MEC outras Instituições de Educação Superior (IES) em nome da mantenedora.

O Centro Universitário de Belo Horizonte foi credenciado pelo Decreto nº 63167 (DOU de 28 de agosto de 1968. Possui Índice Geral de Curso (IFGC) igual a 4 (2016) e Conceito Institucional (CI) igual a 4 (quatro) (2018).

Constam ainda no sistema e-MEC os seguintes processos protocolados em nome da mantida:

Tipo de Processo/Ato	Protocolo e-MEC	Órgão	Fase Atual	Código do Curso	Curso
Reconhecimento de Curso	201803267	SERES/DIREG/CGARCES	SECRETARIA – ANÁLISE DESPACHO SANEADOR	1322242	ENGENHARIA DE MINAS
Renovação de	201721082	INEP	INEP –	1259069	CIÊNCIAS

Reconhecimento de Curso			AVALIAÇÃO		CONTÁBEIS
Renovação de Reconhecimento de Curso	201721083	INEP	INEP – AVALIAÇÃO	1203328	DESIGN
Renovação de Reconhecimento de Curso	201721085	SERES/DIREG/CGARCES	SECRETARIA – ANÁLISE DESPACHO SANEADOR	1154726	PRODUÇÃO MULTIMÍDIA
Reconhecimento de Curso	201709632	INEP	INEP – AVALIAÇÃO	1279014	MEDICINA VETERINÁRIA
Autorização	201703142	OAB	OAB – ANÁLISE	1389092	DIREITO
Autorização	201703143	OAB	OAB – ANÁLISE	1389099	DIREITO
Renovação de Reconhecimento de Curso	201615858	SERES/DIREG/CGARCES	SECRETARIA – PARECER FINAL	75627	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Recredenciamento	201615383	SERES/DIREG/CGCIES	SECRETARIA – PARECER FINAL		
Autorização EaD Vinculada a Credenciamento	201601501	SERES/DIREG/COREAD	SECRETARIA – PARECER FINAL	1350083	PROCESSOS GERENCIAIS
Renovação de Reconhecimento de Curso	201510022	INEP	INEP – AVALIAÇÃO	1114655	ESTÉTICA E COSMÉTICA
Renovação de Reconhecimento de Curso	201417872	SERES/DIREG/CGARCES	SECRETARIA – PARECER FINAL	109522	SEGURANÇA PÚBLICA

Cursos presenciais ofertados no endereço da mantida:

Código Curso	Nome do Curso	Grau	CC	CPC	ENADE
20831	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	-	4	3
1177647	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	4	4	4
1259064	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	-	-	-
1321272	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	-	-	-
55439	ARQUITETURA E URBANISMO	Bacharelado	3	4	3
1322128	ARQUITETURA E URBANISMO	Bacharelado	-	-	-
1108108	BIOMEDICINA	Bacharelado	4	4	3
1279015	BIOMEDICINA	Bacharelado	-	SC	SC
1321276	BIOMEDICINA	Bacharelado	-	-	-
20833	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	-	3	3
1279016	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	-	-	-
88241	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Bacharelado	3	4	3
1321972	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Bacharelado	-	-	-
62572	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	4	3	3
1177243	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	4	4	3
1259069	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	-	-	-
1321273	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	-	-	-
31667	COMUNICAÇÃO SOCIAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Bacharelado	-	4	4
1203328	DESIGN	Bacharelado	4	-	-
88235	DESIGN DE MODA	Tecnológico	4	4	4

97045	DESIGN GRÁFICO	Tecnológico	4	4	3
20832	DIREITO	Bacharelado	4	3	3
320834	EDUCAÇÃO FÍSICA	Bacharelado	-	4	5
106760	ENFERMAGEM	Bacharelado	3	4	5
1279017	ENFERMAGEM	Bacharelado	-	-	-
1321277	ENFERMAGEM	Bacharelado	-	-	-
1105494	ENGENHARIA AMBIENTAL	Bacharelado	5	-	3
1321283	ENGENHARIA AMBIENTAL	Bacharelado	-	-	-
1322129	ENGENHARIA AMBIENTAL	Bacharelado	-	-	-
111416	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	4	3	2
1259060	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	-	-	-
1321342	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	-	-	-
1322242	ENGENHARIA DE MINAS	Bacharelado	-	-	-
1105493	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	4	-	3
1259063	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	-	-	-
1321280	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	-	-	-
92377	ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	4	3	2
1259062	ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	-	-	-
1321282	ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	-	-	-
1177777	ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	4	-	-
1259061	ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	-	-	-
1349654	ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	-	-	-
106754	ENGENHARIA QUÍMICA	Bacharelado	4	3	3
1279018	ENGENHARIA QUÍMICA	Bacharelado	-	-	-
1321281	ENGENHARIA QUÍMICA	Bacharelado	-	-	-
1114655	ESTÉTICA E COSMÉTICA	Tecnológico	4	4	3
1279020	ESTÉTICA E COSMÉTICA	Tecnológico	-	4	3
1321648	ESTÉTICA E COSMÉTICA	Tecnológico	-	-	-
85387	EVENTOS	Tecnológico	5	-	-
20836	FISIOTERAPIA	Bacharelado	3	4	4
1321278	FISIOTERAPIA	Bacharelado	-	-	-
1322130	FISIOTERAPIA	Bacharelado	-	-	-
1321834	FOTOGRAFIA	Tecnológico	5	-	-
32530	GEOGRAFIA	Bacharelado	-	4	3
1192289	GEOLOGIA	Bacharelado	4	-	-
1259065	GESTÃO COMERCIAL	Tecnológico	4	4	3
106757	GESTÃO DA QUALIDADE	Tecnológico	4	5	5
75627	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Tecnológico	4	-	-
75611	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico	5	4	4
1259070	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico	4	4	4
1321274	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico	-	-	-
1259066	GESTÃO FINANCEIRA	Tecnológico	4	4	4
75620	GESTÃO PÚBLICA	Tecnológico	4	3	4
7650	HISTÓRIA	Licenciatura	4	4	3
29410	JORNALISMO	Bacharelado	-	4	3
33071	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	Licenciatura	-	3	3
1259067	MARKETING	Tecnológico	4	-	3
7652	MATEMÁTICA	Licenciatura	4	3	3
100688	MEDICINA	Bacharelado	4	4	3
1279014	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	-	-	-
1177648	MINERAÇÃO	Tecnológico	4	-	-

20838	NUTRIÇÃO	Bacharelado	3	4	4
1321279	NUTRIÇÃO	Bacharelado	-	-	-
1322258	ODONTOLOGIA	Bacharelado	4	-	-
102595	PEDAGOGIA	Licenciatura	4	4	4
75615	PROCESSOS GERENCIAIS	Tecnológico	4	2	1
1259068	PROCESSOS GERENCIAIS	Tecnológico	4	4	4
1321275	PROCESSOS GERENCIAIS	Tecnológico	-	-	-
1154726	PRODUÇÃO MULTIMÍDIA	Tecnológico	4	-	-
1164380	PSICOLOGIA	Bacharelado	5	-	-
64824	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Bacharelado	5	3	3
109522	SEGURANÇA PÚBLICA	Tecnológico	4	-	-
1114679	SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	3	4	3
1279023	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	4	-	-
75625	SISTEMAS PARA INTERNET	Tecnológico	4	-	-

2. Instrução Processual

O Processo de credenciamento foi submetido às análises técnicas dos documentos apresentados: Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Regimento, documentos fiscais, parafiscais, contábeis e ato constitutivo da mantenedora, e concluiu-se pelo atendimento parcialmente satisfatório das exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.303/2007, e a Portaria Normativa MEC nº 40/2007.

3. Avaliação *in loco*

Em atendimento ao disposto no §2º do art. 17 do Decreto nº 5.773/2006, o processo de credenciamento foi encaminhado ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) para a avaliação *in loco*, que ocorreu no período de 17 a 21 de setembro de 2017. Seu resultado foi registrado no Relatório nº 136612 tendo apresentado o seguinte quadro de conceitos atribuídos aos respectivos eixos avaliados:

EIXOS	CONCEITOS
EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	2,60
EIXO 2 – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	2,60
EIXO 3 – POLÍTICAS ACADÊMICAS	4,10
EIXO 4 – POLÍTICAS DE GESTÃO	4,10
EIXO 5 – INFRAESTRUTURA FÍSICA	4,40
CONCEITO INSTITUCIONAL	4

A Comissão de Avaliação assinalou o atendimento de todos os requisitos legais.

4. Considerações da SERES – Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – Favorável

A SERES, em seu parecer final, exarado em 19 de outubro de 2018, registrou as seguintes considerações:

O Relatório resultante da Avaliação in loco do INEP atribuiu conceito SIMILAR ou superior ao que expressa o referencial mínimo de qualidade aos 5 eixos do instrumento de avaliação. Com o resultado, a IES obteve Conceito Institucional 4.

A instituição atende na íntegra aos critérios e condicionalidades do padrão decisório em sede de Parecer Final dos processos de Recredenciamento de IES, previstos pela Portaria Normativa MEC nº 20, de 21 de dezembro de 2017, com ressalva para as especificidades dos atos já praticados soba legislação anterior.

Há processo de supervisão de interesse da IES cadastrado no sistema e-MEC:

<i>Data</i>	<i>Ocorrência</i>	<i>SIDOC</i>	<i>Curso</i>
03/07/2013 17:16	<i>Despacho/Termo de Saneamento de Deficiências SEM Medida Cautelar</i>	23000002963201023	<i>MEDICINA (100688)</i>

As considerações acima, bem como as demais contidas neste relatório, justificam a sugestão de deferimento do processo de Recredenciamento do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE.

Tendo em vista as instruções da Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017, referentes aos prazos dos atos regulatórios de credenciamento e recredenciamento das Instituições de Educação Superior pertencentes ao Sistema Federal de Ensino, o Recredenciamento do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE terá validade de 4 anos, contados a partir da data da publicação do ato autorizativo (§3º, Art. 10 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017).

Conclusão

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao recredenciamento do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE, situado à Avenida Prof. Mário Werneck, 1685, Bloco B1, Estoril, Belo Horizonte – MG, CEP: 30455610, mantido pelo INSTITUTO MINEIRO DE EDUCACAO E CULTURA UNI-BH S/A, com sede e foro na cidade de Belo Horizonte – MG, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Considerações do Relator

Considerando que a instituição obteve Conceito Final igual a 4 (quatro) na visita *in loco* de avaliação e atendeu a todos os requisitos legais e normativos, esta Relatoria entende que o pedido de Recredenciamento em pauta pode ser aceito.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao recredenciamento do Centro Universitário de Belo Horizonte, com sede na Avenida Professor Mário Werneck, nº 1.685, Bloco B1, bairro Estoril, no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais, mantido pelo Instituto Mineiro de Educação e Cultura UNI-BH S.A., com sede no mesmo município e estado, observando-se tanto o prazo de 4 (quatro) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no Decreto nº 9.235/2017.

Brasília (DF), 8 de novembro de 2018.

Conselheiro Antonio Carbonari Netto – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 8 de novembro de 2018.

Conselheiro Antonio de Araujo Freitas Júnior – Presidente

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Vice-Presidente